

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Vassouras

## RESOLUÇÃO Nº 714 DE 28 DE ABRIL DE 2006.

**Ementa:** Modifica o §8º do art.86 da Resolução nº 525/92 (Regimento Interno)

**Art.1º** - Fica modificado o §8º do art.86 da Resolução nº 525/92 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Vassouras) que passará a ter a seguinte redação:

“§8º - Os pareceres serão discutidos no mínimo uma sessão anterior à discussão e votação do projeto , e sofrerão uma única discussão e votação”.

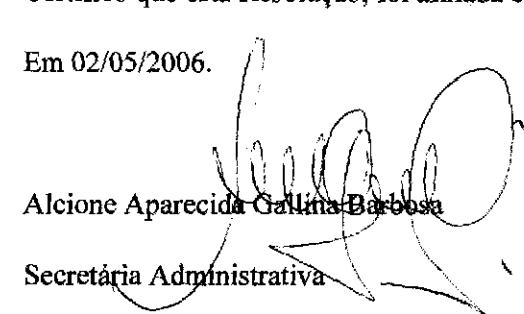
**Art.3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vassouras/RJ, em 28 de abril de 2006.

  
**Renan Vinicius Santos de Oliveira**  
**Presidente**

Certifico que esta Resolução, foi afixada em local de costume.

Em 02/05/2006.

  
Alcione Aparecida Gallina Barbosa

Secretaria Administrativa

